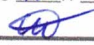




ARAPUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Ofício 053/2026/GABPREF
Arapuá/MG, 06 de abril de 2026

Ao Exmo. Sr.
Paulo Henrique Fernandes Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Arapuá/MG
Praça São João Batista, nº 100, bairro Centro
Arapuá/MG CEP 38860-000

| |
|---|
| Recebido em |
| 06/04/2026 |
| às 12 h 45 min |
|  |
| Responsável |

Assunto: Encaminha Projetos de Lei Ordinária - Pedido de Urgência (art. 218, I, RI)

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente encaminhar para apreciação da Câmara Municipal os seguintes Projetos de Lei Ordinária, os quais dispõem sobre:

- "Altera a Lei Municipal de nº 618, de 08 de maio de 2014 que ratifica o Protocolo de Intenções para adesão do Município de Arapuá-MG ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste e dá outras providências. "*
- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente do município de Arapuá, e dá outras providências. "*
- "Autoriza a abertura de Crédito Especial, por excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, no orçamento vigente do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências. "*
- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente do Município de Arapuá/MG e dá outras providências. "*

Solicito, por oportuno, a **tramitação dos respectivos Projetos de Lei em regime de URGÊNCIA**, nos termos dos art. 82, parágrafo segundo, acrescentado pela Resolução nº 02, de 19/02/2025 c/c art. 218, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Não havendo mais o que tratar, reitera-se elevada estima e consideração com o Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,p


Emílio dos Santos Boaventura Gondin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - Gestão 2025/2028

Praça São João Batista, 111, Arapuá - MG, 38860-000
(34) 3856-1235 gabinete@arapua.mg.gov.br @prefeituradeapua

RAÍZES FORTES,
FUTURO QUE TRANSFORMA.